

1. LAVRATURA		TN/CSB/0226/2014	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	11/06/14
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	049-1-X
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Uruoca			
Recebi em:		Assinatura:	

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0174/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0042/2014

CONSTATAÇÃO - C3

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento de Uruoca, no período de outubro/2013 a abril/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

* Cor: os meses de fev/14, mar/14 e abr/14, segundo a UN-BAC, apresentaram, 13%, 14% e 63% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, os meses de fev/14 e mar/14, apresentaram 2,8% e 2,6%, das amostras não conformes.

* Turbidez <1,0: os meses de fev/14, mar/14 e abr/14, segundo a UN-BAC, apresentaram, 13%, 43% e 88% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, os meses de fev/14 e mar/14, apresentaram 19,4% e 47,4% das amostras não conformes, respectivamente.

* Turbidez <0,5: os meses de mar/14 e abr/14, apresentaram 57%, 88% das amostras não conformes, respectivamente.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Uruoca, no período de outubro/2013 a abril/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

* Cor: os meses de mar/14 e abr/14, segundo a UN-BAC, apresentaram, 27% e 73% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, o mês de mar/14 apresentou 27,3%, das amostras não conformes.

* Turbidez: os meses de mar/14 e abr/14, segundo a UN-BAC, apresentaram, 18% e 45% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, o mês de mar/14 apresentou 18,2%, das amostras não conformes.

* Cloro: o mês de mar/14, segundo a UN-BAC, apresentou 14,3% das amostras não conformes.

c) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Uruoca, no período de novembro/2013 a abril/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

* Escherichia coli: os meses de out/13 e nov/13 apresentaram 9,1% e 11,1% dos resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 23 de agosto de 2014.